**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**
**DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAZONAS**
**PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE - PSG**

**TURMAS PRESENCIAIS**
**ABERTURA DE VAGAS Nº 378/2026 – 100 VAGAS**

# ANEXO I
# CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO/LOCAL |
|---|---|---|
| **Inscrições** | 19/11/2026 | **PRESENCIAL**<br>Prefeitura de Urucurituba<br>**CNPJ:** 04.502.571/0001-85<br>Avenida Presidente Castelo Branco, nº 445 – Centro. |
| **Divulgação da lista dos candidatos aprovados.** | 23/11/2026 | **Site Senac Amazonas**:<br>https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/<br>ou<br>**SENAC ITACOATIARA**<br>Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro<br>Horário de Atendimento: 8h às 12h; 13h às 22h |
| **Matrícula dos candidatos aprovados** | 24/11/2026<br>a<br>25/11/2026 | **SENAC ITACOATIARA**<br>Centro de Educação Profissional Moises Benarrós Israel. Rua Adamastor de Figueiredo 2207- Centro<br>Horário de Atendimento: 8h às 12h; 13h às 22h |
| **Local de realização dos cursos** | Prefeitura de Urucurituba<br>Avenida Presidente Castelo Branco, nº 445 - Centro. | |

**ATENÇÃO:**

1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
   - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
   - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
   - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS;**

# ANEXO II
# QUADRO DE VAGAS PSG

| Município | Curso | Carga Horária | Início | Término | Horário | Nº de Vagas | Documentos para matrículas (para candidatos selecionados) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ITACOATIARA | **EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO CLIENTE**<br><br>**Pré-requisitos:**<br>• **Idade mínima:** 18 anos;<br>• **Escolaridade:** Ensino Fundamental completo. | 15 | 30/11/2026 | 03/12/2026 | 13h às 17h | 40 | **Original e cópia dos seguintes documentos:**<br><br>• RG;<br>• CPF;<br>• Comprovante de escolaridade;<br>• Comprovante de residência;<br>• Comprovante de atuação profissional (apresentar um dos documentos indicados no campo **ATENÇÃO**). |
| | **TÉCNICAS PARA MERENDEIRA**<br><br>**Pré-requisitos:**<br>• **Idade mínima:** 18 anos;<br>• **Escolaridade:** Ensino Fundamental completo;<br>• **Atuação profissional:** Merendeiras, cozinheiros, auxiliares de cozinha e demais profissionais do segmento. | 40 | 30/11/2026 | 04/12/2026 | 8h às 12h<br>e<br>13h às 17h | 40 | |
| | **PREPARO DE BOLOS E TORTAS**<br><br>**Pré-requisitos:**<br>• **Idade mínima:** 16 anos;<br>• **Escolaridade:** Anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completos. | 40 | 30/11/2026 | 04/12/2026 | 8h às 12h<br>e<br>13h às 17h | 20 | |

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – No que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a "Autodeclaração de renda" e o "Termo de Compromisso" com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

https://extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/dir_psg_11_ok-11.pdf

**ATENÇÃO:**

Para os cursos de aperfeiçoamentos: **Excelência no atendimento ao cliente, Técnicas para merendeira e Preparo de Bolos e Tortas** será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 11):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, **ou**
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, **ou**
3. Declaração da empresa empregadora, **ou**
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

https://dn.senac.br/wp-content/uploads/2025/09/dir_psg_11_ok-11.pdf

Itacoatiara (AM), 16 de novembro de 2026.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas